



Diário Oficial Nº. 34.424 de 02/12/2020
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 409 /2020 – CONSEP

EMENTA: Eleição da Ouvidora do SIEDS, para o biênio 2021/2022

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP (anexo), homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e alterações da Lei nº 8906/19, respectivamente.

CONSIDERANDO a subordinação Técnica da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública do Pará, ao Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, na forma do art. 12, da Lei 7.584/2011, de 28 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei 7.584/2011 e a Resolução 270/15-CONSEP e seu anexo, homologada pelo Decreto Governamental 1.364/15, publicado no DOE 32.963, de 02 de setembro de 2015, que regulamenta o Processo Eleitoral, estabelecendo o período bienal para o mandato de Ouvidor(a) -SIEDS.

CONSIDERANDO o Regulamento do Processo Eleitoral, disposto no Anexo da Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2015.

CONSIDERANDO a Resolução 388/CONSEP de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21/07/2020 – DOE 34.289, de 21/07/2020, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP.

CONSIDERANDO a Resolução no 394/CONSEP, 27/08/2020 - DOE 34.334, 03/09/2020, que designa os membros da Comissão diretiva dos trabalhos.

CONSIDERANDO o Relatório elaborado pela Comissão eleitoral, deferindo e registrando a inscrição da ONG - **GRUPO PARA VALORIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO DOENTE DE AIDS – CNPJ 83.366.245/0001-64**, que apresentou a Candidata: Maria Cristina Fonseca de Carvalho – CPF 247.413.702-59.

CONSIDERANDO que candidata Maria Cristina Fonseca de Carvalho – CPF 247.413.702-59, foi submetida à fase de arguição pública e na votação obteve a maioria absoluta dos votos do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Segurança Pública, na Sessão Extraordinária - Eleição do Ouvidor do SIEDS, realizada em 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor de Segurança Pública e Defesa Social, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em decorrência de ter vencido pleito eleitoral, para o biênio 2021/2022, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Para efeitos de remuneração é considerado os termos contidos na Portaria nº 4.296/2019-CCG, de 25 de julho de 2019, da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP/Belém, 26 de novembro de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Conselheiro /Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social